Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Junho de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0863

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE CHAMAMENTO Nº 015/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ARÉA SOCIAL.

DATA: 26/06/2015 ÀS 09:00HS

MAIORES INFORMAÇÕES : 62-3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:B35CF7A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO N° 01.16.04/2015 DO CONTRATO N° 81S/2013

PROCESSO N° 6089/2014
DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás.
DISTRATADA: RVR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ N° 17.641.932/0001-16.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do veículo Pas/Micro, Diesel, Fiat Ducato, Placa JIS7999, Ano/Modelo 2011/2012, Cor Prata, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando o transporte de pacientes para realização de atendimento no APAE e hemodiálise, na cidade de Anápolis-GO.
Motivação: Requerimento da parte Distratante no Memorando n° 134/2015.
Data da rescisão : 16/04/2015 .

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:518B3166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 104.30.12/2014 AO CONTRATO N° 109EC/2013

PROCESSO n° 612/2013

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: SEBASTIÃO BORGES TAQUARY, CPF n° 009.340.111-68. OBJETO: Locação de um imóvel urbano edificado, situado na Avenida Brasília, 337, Setor Nova Flórida, Alexânia, Goiás. Vigência: Até 31/07/2015. Valor global do contrato: R$ 13.732,81 (treze mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos). Data do aditivo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2E83E72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 01.18.05/2015 AO CONTRATO N° 109EC/2013

PROCESSO n° 612/2013

DISTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADO: SEBASTIÃO BORGES TAQUARY, CPF n° 009.340.111-68. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel urbano edificado, situado na Avenida Brasília, 337, Setor Nova Flórida, Alexânia, Goiás. Fundamento: Pedido da Secretaria Municipal de Educação. Data da rescisão: 18/05/2015, com efeitos a partir de 31/05/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ED1BBC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 02.29.04/2015 AO CONTRATO N° 02.01.09/2014

PROCESSO N° 3189/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: CR ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL S/S LTDA - ME, CNPJ n° 01.612.974/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa permanente na orientação, planejamento e execução das atividades inerentes ao Controle Interno. Vigência: Até 31/12/2015. Data do aditivo: 29/04/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AFF7BAFF

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 26/06/2015
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Elétricos destinados a Manutenção da Iluminação Pública e dos Prédios pertencentes à Administração Municipal.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce- GO.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO-Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO., 10 de junho de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6E710F9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2015

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação contida no ACÓRDÃO-AC-MC Nº 00029/2015-TCMGO-PLENO, torna público, para conhecimento dos interessados, que FICA SUSPENSO o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015 na fase em que se encontra, inclusive contratações dele decorrentes, até decisão de mérito da Corte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Bom Jardim de Goiás, 10 de junho de 2015

CLEUDES BERNARDES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:97431C3D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2015

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO**–** Nº 01/2015/PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 01/2015. Objeto: **"**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, DESTINADO À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO PROINFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**." Vencedores: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME CNPJ: 21.668.414/0001-63; KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS – ME, CNPJ: 17.344.993/0001-11 E LUIZ FABIO SOARES - EPP CNPJ: 10.825.345/0001-38**. Demais informações no Setor de Licitação, situado na Praça Benjamim, s/n°, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI A. QUEIRÓZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:1746D0F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 10/2015
OBJETO: Aquisição De Material P.M. F (Pré-Misturado A Frio) E Rr-02 (Emulsão Convencional Rr-2c), Para Operação Tapa Buracos No Município De Bom Jardim De Goiás.
O Município De Bom Jardim de Goiás, Através do Prefeito Municipal, Cleudes Bernardes Da Costa, no uso de suas Atribuições Legais, Torna Publico Que Não Houve Homologação no Resultado Do Processo Licitado, Uma Vez Que O Preço Ofertado Está Acima do valor estimado, não havendo conveniência para administração homologar com o preço apresentado, E Que Um Novo Instrumento Convocatório Será Publicado. Demais Informações No Setor De Licitação, Situado Na Praça Benjamim, S/N°, Centro, Bom Jardim De Goiás-GO. Fone: (64) 3657-1390.

CLEUDES BERNARDES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:C8213C89

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N°12/2015/ PMBJ-GO
O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Presencial n°12/2015, OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA FUTURA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BOM JARDIM DE GOIÁS."**, data da sessão publica: 26/06/2015 às 09:00min(horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no setor de licitação, situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:B6F4EF61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/15 PP 02/15

1º TÊRMO ADITIVO UNILATERAL DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 34/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL DE ACRESCIMO AO CONTRATO N.º 34/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE – MEI, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015.

Primeiro Termo Aditivo Unilateral de acréscimo ao contrato nº 34/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015, firmando entre a empresa DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE – MEI, CNPJ/MF nº 13.724.876/0001-22, representada por Diego Oliveira Cavalcante,

brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Adelino José dos Santos nº 26, Quadra K, Lote 14, Centro, CEP 73.840-000, Campos Belos, RG nº 4397141/DGPC/GO e CPF/MF nº 720.955.551-04, estabelecida Rua Adelino José dos Santos nº 26, Quadra K, Lote 14, Centro, CEP 73.840-000, Campos Belos/GO, CONTRATADO e o Município de Campos Belos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob n.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, Campos Belos/GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF: 010.646.061-72 RG 1.212.220 SSP/DF, CONTRATANTE.

O Prefeito Municipal de Campos Belos/GO edita o presente termo aditivo unilateral, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, combinado com o art. 58, inciso I, todas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela justificativa que a Secretaria Municipal de Saúde informatizou os Postos de Saúdes e o Hospital Municipal, com a medida houve um acréscimo significativo de número de ocorrências e convocação ao contratado, devido aos sistemas específicos da ***saúde on line,*** necessitando assim de uma manutenção mais constante em face das incompatibilidades, bloqueio de softwares maliciosos, etc.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Fica alterado unilateralmente, através deste termo aditivo com o acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato nº 34/2015, firmando entre as partes no dia 13 de fevereiro de 2015, aumentando o valor total de R$ 572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensal e o valor R$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente termo aditivo decorre de exigência e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitou aumento qualitativo, uma vez que informatizou os Postos de Saúdes e o Hospital Municipal, com a medida houve um acréscimo significativo de número de ocorrências e chamamento ao contratado, devido aos sistemas específicos da ***saúde on line,*** necessitando assim de uma manutenção mais constante em face das incompatibilidades, bloqueio de softwares maliciosos, etc, do Contrato nº 34/2015, firmando entre as partes no dia 13 de fevereiro de 2015 e o Município precisa de novas contratações para suprir as necessidades da área, o que encontra amparo legal no art. 65, alínea "b" e § 1º, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório, Pregão nº 11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO
2.1. O **valor total do objeto do contrato** originário firmado entre as partes, depois de acrescido do valor deste termo aditivo de R$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) sobre o valor total do contrato, passará ao valor de R$ 29.957,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes dos acréscimos vigoraram a partir da publicação do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do Contrato nº 34/2015, firmando entre as partes no dia 13 de fevereiro de 2015, acrescentando o valor total de R$ 572,25 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensal e o valor R$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA
4.1. As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

10.03.04.122.52.2005-3390.00
10.04.04.123.52.2010-3390.36
10.05.15.451.68.2012-3390.36
10.08.12.361.41.2054-3390.36
07.09.10.122.33.2089-3390.36
07.09.10.302.33.2032-3390.36
13.13.08.244.22.2024-3390.36
07.09.10.302.33.2029-3390.36

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE
Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Termo Aditivo de Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e o e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Belos/GO, 09 de junho de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE- MEI
CNPJ:13.724.876/0001-22

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

DRA ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Jurídico II
OAB-GO nº 42778

OAB/GO nº

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

JOÃO BELTRÃO FILHO
Secretario M.de Gov Adm e Rec. Humanos

NALDINA MARIA DA SILVA MARQUES
Secretária Mun.de Saúde Pública

KARINNA COSTA E SILVA
Secretária Muni de Ação Social. Cid Juv e Trabalho

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:2298B266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO DE Nº 019132015

CONTRATO DE Nº 019132015**,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E O SENHOR ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento que celebram entre si, de um lado o Município de Campos Belos/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07 e com sede na Praça João Batista Cordeiro Nº 01- Centro-, O Centro, nesta cidade de Campos Belos/GO e FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ 19.422.107/0001-56- situada à Rua 06 QD D-2 LT 10- Setor Industrial- Campos Belos GO, representado pelo Prefeito **AUROLINO JOSE DOS SANTOS NINHA,** brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, portador da Cédula de Identidade de nº 1.212.220-SSP/DF e do CPF/MF nº 010 646 061-72, residente e domiciliado Rua dos Buritis, Quadra 03, Lote 07, Setor central, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado o senhor **ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CI RG Nº 1195561 SSP/DF e do CPF/MF nº 484.029.071-72 – Residente e domiciliado na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, QD. 07, LT 05 – Setor Novo Horizonte - Campos Belos/GO, adiante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
Este contrato se fundamenta nas condições consubstanciadas pelo MDS por meio da resolução 09, de 15 de abril de 2014 e portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços pela CONTRATADA, na função de EDUCADOR DE OFICINA DE JIU JITSU, do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, com carga horária de 20 horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:
Estima-se um valor Global de R$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais), que será pago em parcelas mensais de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), pela execução dos serviços caracterizados na cláusula segunda.
O valor do contrato poderá sofrer alterações, conforme o nº dias trabalhados pelo profissional, mediante a folha de ponto apresentado pelo setor onde o funcionário exerce sua atividade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS.
O Contratado se sujeitará aos descontos de importâncias referentes ao IRRF e INSS previstos em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Fica facultado ao **CONTRATADO** o fornecimento de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, de que trata o parágrafo anterior, para fins de compensação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:
A presente contratação vigerá no período de 09/06/2015 à 04/12/2015. E sob conformidade da clausula décima deste contrato.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente contratação correção por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.13.08.243 022.2020 - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO obriga-se a:
I – executar fielmente o presente contrato, cumprindo seu objeto, seus prazos e todas as condições e exigências contidas.
II – executar os serviços eventuais em dias e horários previamente agendados e em conformidade com a s exigências do CONTRATANTE.
III – não transferir a terceiros, o todo ou em parte, os serviços contratados.
IV – participar de todas as atividades extras do SCFV (Projeto Forró da Terceira Idade, viagem/deslocamento com os idosos ou crianças e programações especiais).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) - fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços;
b) – fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários à execução do presente contrato;
c) – receber o objeto do contratado nas formas definidas;
d) – proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
O cumprimento das obrigações constantes do presente ajuste, para prestação dos serviços objeto do contrato, será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E SANÇÃO:
Este documento poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE sob qualquer natureza e exclusivamente até que seja feito o Seletivo Simplificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
a) O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:
b) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo CONTRATADO.
c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento aplicando-se as normas contidas na Legislação vigente, reconhecidos os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O **CONTRATADO** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial quando o Município atrasar por mais de 30 (trinta) dias o pagamento dos serviços executados, ficando o MUNICÍPIO obrigado a pagar o serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado no "Órgão Oficial" do município e por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Campos Belos/GO, 09 de junho de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 -NOME:
CPF:

02 - NOME:
CPF:

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:53676C97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015.

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº **38/2015**.

ATA

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, a Pregoeira e Equipe de apoio, devidamente constituída através do Decreto n° 092/2014 do Prefeito Municipal, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES, DERIVADOS DE AÇOUGUE E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. A Equipe de apoio iniciou os procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. A Pregoeira declarou DESERTO o certame do presente pregão. Por fim, informa que a presente ata será publicada no placar da prefeitura e disponibilizada no endereço eletrônico oficial da mesma. A Pregoeira deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, juntamente com a equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 09:15 (nove horas e quinze minutos).

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

JAINE MARIA ALVES
Equipe de Apoio

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C27AA0C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0088/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0088/2015
Extrato do Contrato nº 0088/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iporá-Go. Contratada: **SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 03 QUADRA COBERTA COM ILUMINAÇÃO NOS SEGUINTES LOCAIS: LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO SUL, JARDIM MONTE ALTO, JARDIM ARCO IRIS NA CIDADE DE IPORÁ-GO.** Valores: LOTE I**: R$ 303.740,25 (Trezentos e três mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos),** LOTE II**: R$ 350.806,32 (Trezentos e cinquenta mil oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos) e** LOTE III**: R$ 358.257,73 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**. Data da Assinatura: 09/06/2015. Vigência: 09/11/2015. Dot. Orçamentária: **10.07.27.812.1122.1140-4.4.90.51 ficha 87 Construção de Campo de Futebol/Quadra.**

Iporá-Go, 09 de junho de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:506592E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **09:00 horas** do dia **24/06/2015**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO**, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente ou www.ipora.go.gov.br. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá-GO, 10 de junho de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:975FD0E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **14:00 horas** do dia **24/06/2015**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO**, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente ou www.ipora.go.gov.br. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá-go, 10 de junho de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CF9D5F9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2015
CONVITE - EDITAL Nº 002/2015 Nova publicação
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **22 DE JUNHO DE 2015, às 8:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitacao@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **10** dias do mês de **junho** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:073065D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 2.724 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Altera a Lei 2.953, de 22 de maio de 2013 (Programa Energia Solidária).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei 2.953, de 22 de maio de 2013, passa a viger acrescida do inciso IV:
"Art. 3º (...)
IV – Exercício de 2016 e seguintes, 1.000 (mil) bolsas auxílios, cujos valores serão estipulados através de regulamento, observando-se a capacidade financeira do Tesouro Municipal."

Art. 2º A dotação orçamentária para custear o presente programa em futuros exercícios financeiros, será análoga as dotações dos anos de 2013, 2014 e 2015, salvo mudança de ordem contábil, que deverá ser ajustada pelo setor competente.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de junho de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:AA862811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 2.723 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Declara de utilidade pública municipal a Casa para a Solidariedade ao Adolescente, a Criança e ao Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Casa para a Solidariedade ao Adolescente, a Criança e ao Idoso, cujo nome fantasia é Projeto Raízes de Jessé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 22.372.758/0001-93.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de junho de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação Política.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:731B507B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Assistência Social, representado por sua Gestora, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, e, de outro lado, como contratada Lara Iorrana Lima Silva, na forma e condições seguintes:

I – DAS PARTES:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede nesta cidade na Rua Major Limírio nº 236, Centro, neste ato representado por sua gestora, a Sra. *Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa*, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. nº 1275647/2ª via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.116.811-34, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida 101-B nº 319, Setor Aeroporto.

É Contratada a Sra. Lara Iorrana Lima Silva, brasileira, solteira, cantora, portadora da C.I. nº 5681433-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.646.821-28, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Major Limírio, 471, Centro.

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação, pela contratada, de serviço como cantora, para animação, no dia 03/06/2015, com apresentação das 20:00 às 00:00 horas, na Barraca da Secretaria de Desenvolvimento Social, na 41ª Exposição Agropecuária de Morrinhos.

III – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
O preço global avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), que será pago, em parcela única, após a completa execução dos serviços.

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato vigorará de 03/06/2015 a 03/07/2015.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
A Contratada se obriga a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas específicas e empregando mão-de-obra de primeiríssima qualidade.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo este responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a Contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 08, subfunção 244, programa 0100, atividade 2427, elemento de despesa 3.3.90.36.27, fonte de recurso 100.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;

II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratado com outrem para a execução dos serviços contratados;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
Ficam expressamente reconhecidos os direitos da contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pelo contratado.

Morrinhos, 03 de junho de 2015.

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

LARA IORRANA LIMA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:58DD235F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 19/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/2015

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **19/06/2015, às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, tendo por objeto a ampliação da Escola Municipal Terezinha Corcelli, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente e também nestes endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 10 de junho de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:70D6E196

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2015

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social, necessita contratar os serviços de mão-de-obra para pintura geral de todas as instalações da "Vila Vida", refeitório, galpão, dependências administrativas e todas as residências.

Considerando, ainda, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços é de R$ 3.572,00 (três mil e quinhentos e setenta e dois reais), e encontra-se dentro dos preços praticados pelo mercado.

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços, com o Sr. ***Valdomiro Osmar Martins***, brasileiro, casado, pintor de paredes, portador da C.I. nº 86923-3179435 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.041.701-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua CR-05, Quadra 65, Lote 14, nº 364, Setor Cristo Redentor.

Morrinhos, 09 de junho de 2015.

TEREZINHA ROSÁRIA CHAVES DO AMARAL
Secretária de Desenvolvimento Social

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 09/06/2015

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E65B56C2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 428/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, devidamente representado por sua gestora Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, e, de outro lado, como contratada, Maria das Graças de Oliveira, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:
É contratante **Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede nesta cidade na Rua Major Limírio nº 236, Centro, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. nº 1275647/2ª via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.116.811-34, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida 101-B nº 319, Setor Aeroporto.

É contratado o Sr. ***Valdomiro Osmar Martins***, brasileiro, casado, pintor de paredes, portador da C.I. nº 86923-3179435 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.041.701-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua CR-05, Quadra 65, Lote 14, nº 364, Setor Cristo Redentor.

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços, pela contratada, de mão-de-obra para pintura geral de todas as instalações da "Vila Vida", refeitório, galpão, dependências administrativas e todas as residências.

O contratante fornecerá todo o material necessário à sua execução.

A fiscalização dos serviços será feita por engenheiro designado pelo Município, obrigando-se o contratado a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhe livre acesso a todas as partes das obras.

III – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
O preço global avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 3.572,00 (três mil e quinhentos e setenta e dois reais), que será pago em 20 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.786,00 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais) cada.

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato vigorará de 09 de junho a 15 de julho de 2015.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O contratado se obriga a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas específicas e empregando mão-de-obra de primeiríssima qualidade.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo este responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, o contratado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 08, subfunção 241, programa 0093, atividade 2400, elemento de despesa 3.3.90.36.22, fonte de recurso 100.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;

II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratado com outrem para a execução dos serviços contratados;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pelo contratado.

Morrinhos, 09 de junho de 2015.

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

VALDOMIRO OSMAR MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EAD8DCED

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015
Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de materiais asfálticos.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A- Disbral.	429/2015	R$168.000,00
Comércio de Materiais de Construção Cândido Silva Ltda.-ME.	430/2015	R$23.200,00
VM5 Comércio e Serviço Eireli – ME.	431/2015	R$35.600,00

Vigência dos contratos: de 10 de junho de 2015 a 10 de agosto de 2015. Data da assinatura dos contratos: 10 de junho de 2015.

Morrinhos, 10 de junho de 2015

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:B8574DB0

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 = COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos - GO.
Objeto: Coleta e Incineração de Resíduos Hospitalares.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Incinera Tratamento de Resíduos Ltda.	426/2015	R$ 34.500,00

Vigência do contrato: de 10 de junho de 2015 a 10 de junho de 2016. Data da assinatura dos contratos: 10 de junho de 2015.

Morrinhos, 10 de junho de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:6C33D2F3

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 = AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS E GENÉRICOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24 de junho de 2015, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua 214, s/n, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS E GENÉRICOS,** a que se refere o objeto da presente licitação, do tipo menor preço, por item, *obtido através do maior percentual de desconto sobre o P.M.C. (Preço Máximo Consumidor) da Tabela de Preços da ABC FARMA)*, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede do Fundo Municipal de Saúde, no horário de expediente e no site www.morrinhos.gov.br/site.

Morrinhos, 10 de junho de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:68C333AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2012

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2012. CARTA CONVITE Nº 001/2012. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **Rodrigo Gomes de Sousa Lobo.** OBJETO:Realização de procedimento visando à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para proceder o acompanhamento da Construção da nova Sede da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme Termo de Referência em anexo no edital 001/2012 processo 006/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.1.31.1002.2001.339036.6 PRAZO DE VALIDADE DO 4° TERMO ADITIVO: **01 DE JUNHO DE 2015 Á 31 DE MARÇO DE 2016**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – AILTON FERNANDO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA e – SR. Rodrigo Gomes de Sousa Lobo.**

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:680104EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº765/2014, torna público o PREGÃO Presencial 047/2015, EXCLUSIVO para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fundamento Legal: Art. 47 da Lei Complementar 147/2014, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
047/2015	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa para atender solicitação da Secretaria de Municipal de Finanças, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência, anexo II do Edital.	**002109/2015**	**26/06/2015 09:00 hs**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 10 dias do mês de junho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E0F40E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 381/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 381/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01190/2015, PREGÃO PRESENCIAL 039/2015 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: DELAR CONSTRUTORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.245-24. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA**. CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2015**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO

SERÁ DE **R$ 68.160,00 (SESSENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **DELAR CONSTRUTORA LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:21F9EA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº765/2014, comunica aos interessados, que o Pregão Presencial nº 043/2015, que seria realizado no dia 23 de junho de 2015, **foi adiado para alterações no termo de referência** conforme discriminado abaixo:

043/2015	Contratação de empresa especializada para o LOCAÇÃO DE DOIS ROLOS COMPACTADORES, para atender solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**001263/2015**	**26/06/2015 14:00 horas**	Menor Preço Global

O presente **PREGÃO PRESENCIAL acima É EXCLUSIVO**, para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fundamento Legal: Art. 47 da Lei Complementar 147/2014.

O Edital está disponível para os interessados a partir do dia 15/06/2015.

Participa aos interessados que o Edital encontrará à disposição nos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br www.comprasnet.go.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 10 DE JUNHO DE 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:8E870E59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial 011/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em pequenos reparos em prédios públicos atendendo as demandas dos Fundos e Secretarias pertencentes ao Município de Santo Antônio de Goiás, onde sagrou-se vencedor a empresa **EDSON ALMEIDA OLIVEIRA 19163908549** inscrita no CNPJ sob o n. 18.629.895/0001-93, com o valor global de R$ 11.200,00. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:97ADC601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO GERAL

CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA O IMPS
Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Santo Antonio de Goiás – GO, nomeada através do Decreto nº. 039/2015, em consonância com o § 3º do item 3 (Do Credenciamento) do Edital de Credenciamento n. 001/2015. Torna pública a homologação do cadastro geral dos habilitados no cadastramento para efeitos de posterior credenciamento/contratação no âmbito do município de Santo Antonio de Goiás, de pessoas físicas interessados na prestação de serviços na Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência Social de Santo Antônio de Goiás - GO, conforme se segue:

Protocolo	Hora	Nome	Carteira funcional	Especialidade pretendida
001/2015	10:45	AUREO ADALBERTO DE CARVALHO	CRM – GO 1.453	CLINICO GERAL
002/2015	11:15	PEDRO JANÚARIO GOMES	CRM – GO 5943	CLINICO GERAL
003/2015	11:40	HELDIR LOZI FERREIRA	CRM – GO 5094	CLINICO GERAL

A Administração Municipal selecionará e convocará dentre os cadastrados pela ordem de ingresso no protocolo, os que primeiro se habilitaram/cadastraram, notadamente àqueles que exercerem as atividades da qual a administração necessite.
A seleção dos cadastrados para assinatura do credenciamento será feita no decorrer do corrente ano (2015), pela ordem de protocolo do pedido de cadastramento, observado o dia e horário de que trata o item 2 do Edital de Credenciamento 001/2015.
OS HABILITADOS QUE FOREM CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA ASSINAR O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 81 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93
MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Goiás.

Santo Antonio de Goiás, 09 de junho de 2015.

Instituto Municipal de Previdência Social
CNPJ 37.622.321/0001-38
ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS
Gestor do IMPS

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:2AF43921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **15h00min do dia 23 de Junho de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, nº 013/2015, tipo registro de Preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a futura e eventual aquisição, recarga e locação de cilindros de oxigênio para atender a demanda do hospital Municipal e UBS's, pertencentes ao Município de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.santoantoniodegoias.go.gov.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:04349D3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 26/2015
A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D' ALIANÇA - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 26/2015, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL, foi julgada a favor de: **MAURICIO WISLLEY FABRICIO DA SILVA-ME E VINICIUS OLIVEIRA ALMEIDA MENDES-ME.**

São João D' Aliança - GO, 10 de JUNHO 2015.

MÁRCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:E58962A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 18/2015
A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D' ALIANÇA - GO comunica aos interessados que o pregão presencial n.º 18/2015, objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, foi julgada a favor de: **EVANIO FERREIRA DA MOTA – ME, SUPERMERCADO ALMEIDA E SANTOS LTDA – ME, SUPERMERCADO VICENTINI JORGE LTDA-ME**

São João D' Aliança - GO, 10 de junho 2015.

MÁRCIA REGINA BARASUOL
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Regina Barasuol
Código Identificador:8555134A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO 013/2015

AVISO DE LICITAÇAO
PREGAO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, na forma que segue: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 013/2015; **Data e Horário:** 11/06/2015 as 10h00min; **Objeto:** Aquisição de veículo automotor utilitário do tipo VAN para atendimento as necessidades dos órgãos da administração do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, por alterações no anexo I (especificações do objeto), teve sua abertura **PRORROGADA** para o dia 23/06/2015 as 13h30min, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 10/06/2015.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:2F389EAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
PLANILHA PP 10/15

Planilha para Proposta do Pregão Nº 010/2015 Lote Nº 1
PROPOSTA DE PREÇO186134805015050A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta para a Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção básico, acabamento e de serralheria; ferramentas, ferragens e utensílios; equipamentos (ar condicionado e afins); manilhas p/ bueiro; E.P.I - Equipamento de Proteção Individual; Materiais p/ Iluminaçaõ Publica; Herbicidas, Produtos para Piscina e Britas, conforme especificações, quantidades e preços máximos, a seguir.

Modalidade			
Empresa			
Endereço			
Bairro			
Cidade			
CPF/CNPJ:		Carimbo	
Dt. Expedição			

Solicitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a está comissão, no endereço acima citado.
CAMPOS BELOS, 09:00 HORAS DO DIA 29/06/2015.

[	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UN	10,0000	ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO DE 1.000 V			R$ 0,00
2	UN	10,0000	ALICATE PRESSAO 10"			R$ 0,00
3	UN	10,0000	ALICATE ELETRICISTA 8"			R$ 0,00
4	UN	5,0000	ALICATE MEIA CANA CURTO 6"			R$ 0,00
5	UN	10,0000	ALICATE REBITADOR 10"			R$ 0,00
6	UN	10,0000	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1.000 V			R$ 0,00
7	UN	20,0000	ARCO DE SERRA 11"			R$ 0,00
8	UN	20,0000	ASPERSOR CIRCULAR PARA JARDIM			R$ 0,00
9	UN	20,0000	BALDE PARA PEDREIORO REFORÇADO PVC 12 LT.			R$ 0,00
10	UN	30,0000	BROCA COM ENCAIXE 10MM P/ FURADEIRA DE IMPACTO			R$ 0,00
11	UN	30,0000	BROCA COM ENCAIXE 12MM P/ FURADEIRA DE IMPACTO			R$ 0,00
12	UN	20,0000	BROCA COM ENCAIXE 16MM P/ FURADEIRA DE IMPACTO			R$ 0,00

13	UN	30,0000	BROXA REDONDA 75 X 10,5MM			R$ 0,00
14	UN	20,0000	BROXA RETANGULAR 115 X 55MM			R$ 0,00
15	UN	30,0000	BROXA RETANGULAR 17,2 X 58X 65MM			R$ 0,00
16	UN	10,0000	CABO P/ FOICE EM MADEIRA 130CM			R$ 0,00
17	UN	20,0000	CAMARA DE AR 3,5 X 8 P/ PNEU CARRINHO DE MÃO			R$ 0,00
18	UN	30,0000	CARRINHO DE MAO 90 LITROS, METALICO			R$ 0,00
19	UN	30,0000	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE 90 L METÁLICO			R$ 0,00
20	UN	10,0000	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE 1,50			R$ 0,00
21	UN	10,0000	CAVADOR COM CABO DE 1,30			R$ 0,00
22	UN	10,0000	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8			R$ 0,00
23	UN	10,0000	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6			R$ 0,00
24	UN	10,0000	CHAVE TORX T45			R$ 0,00
25	UN	30,0000	COLHER DE PEDREIRO CANTO OVAL 6"			R$ 0,00
26	UN	30,0000	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 6"			R$ 0,00
27	UN	30,0000	CORTADOR DE PISOS E AZULEIJOS DUPLEX 70CM			R$ 0,00
28	UN	4,0000	CORTADOR DE PISOS E AZULEIJOS DUPLEX 90CM			R$ 0,00
29	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA DENTADA 8"			R$ 0,00
30	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 15 X 25 CM			R$ 0,00
31	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA 19 X 29 CM			R$ 0,00
32	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA METALICA 8"			R$ 0,00
33	UN	30,0000	DESEMPENADEIRA PLASTICO ALISAR 15 X 25			R$ 0,00
34	UN	30,0000	DISCO DIAMANTADO CERAMICA P/ MAQUITA			R$ 0,00
35	UN	30,0000	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO P/ MAQUITA			R$ 0,00
36	UN	30,0000	DISCO SEGMENTADO P/ MAQUITA CORTEA SECO 110MM			R$ 0,00
37	UN	40,0000	ENXADA LARGA 2,5 L C/ CABO			R$ 0,00
38	UN	30,0000	ENXADÃO ESTREITO 2,5L C/ CABO			R$ 0,00
39	UN	4,0000	ESCADA DE FIBRA TIPO A 3,20M			R$ 0,00
40	UN	4,0000	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA 7,20M			R$ 0,00
41	UN	30,0000	ESPATULA AÇO INOX FLEXIVEL CABO MADEIRA 8CM			R$ 0,00
42	UN	30,0000	ESPATULA RIGIDA CABO MADEIRA 8 CM			R$ 0,00
43	UN	30,0000	ESQUADRO 14" METALICO			R$ 0,00
44	UN	10,0000	ESTILETE 18 MM			R$ 0,00
45	un	25,0000	FACÃO 12"			R$ 0,00
46	UN	20,0000	FORMÃO 5/8"			R$ 0,00
47	UN	4,0000	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 220V 700W GSB S 16			R$ 0,00
48	UN	30,0000	GARFO PARA ROLO 23 CM			R$ 0,00
49	UN	4,0000	GRAMPO PARA CARPINTEIRO 6"			R$ 0,00
50	UN	10,0000	JOGO DE BROCA PARA CONCRETO(04 PÇA 5,0;,6,0;8.0;10)			R$ 0,00
51	UN	10,0000	JOGOS DE BROCA PARA METAL (05 PÇA 3,0- 3,5- 4,0- 5,0- 6,0)			R$ 0,00
52	UN	20,0000	LAPIS CARPINTEIRO			R$ 0,00
53	UN	30,0000	LIMA CHATA 8"			R$ 0,00
54	UN	3,0000	LIXADEIRA PROFICIONAL 220V POTENCIA 8.000 W DE QUALIDADE IGAUAL OU SUPERIOR A BOSCH			R$ 0,00
55	UN	20,0000	LINHA PARA PEDREIRO DE NYLON 100M			R$ 0,00
56	UN	5,0000	MARCADOR PERMANENTE INIVERSAL (PINCEL)			R$ 0,00
57	UN	30,0000	MARRETA OITAVADA 1,0 KG			R$ 0,00
58	UN	50,0000	MARTELO DE UNHA COM CABO			R$ 0,00
59	UN	30,0000	MARTELO DE BORRACHA 40 MM			R$ 0,00
60	UN	5,0000	MULTIMETRO DIGITAL 1.000V			R$ 0,00
61	UN	20,0000	NIVEL DE ALUMINIO 3 BOLHAS			R$ 0,00
62	UN	20,0000	PENEIRA REDONDA PARA ARROZ 70CM GALVANIZADA			R$ 0,00
63	UN	20,0000	PENEIRA REDONDA PARA FEIJÃO 70CM GALVANIZADA			R$ 0,00
64	UN	60,0000	PICARETA ALVIÃO 4,0 L			R$ 0,00
65	UN	20,0000	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE 9"			R$ 0,00
66	UN	4,0000	PISTOLA DE PINTURA 300W TIPO PRESSÃO PLASTICO			R$ 0,00
67	UN	4,0000	PISTOLA DE PINTURA 300W TIPO PRESSÃO ALUMINIO			R$ 0,00
68	UN	15,0000	PLAINA DE DESBASTE Nº 4 MANUAL			R$ 0,00
69	UN	30,0000	PONTEIRO REDONDO 10"			R$ 0,00
70	KG	40,0000	PREGO P/ TELHA CALVANIZADA 18/36			R$ 0,00
71	UN	10,0000	PROTETOR P/ LIMA DE ENXADA			R$ 0,00
72	UN	10,0000	PRUMO 500G			R$ 0,00
73	UN	60,0000	RASTELO CAFÉ 265MM C/ COBO			R$ 0,00
74	UN	15,0000	REGUA DE NIVEL EM ALUMINIO 3M			R$ 0,00
75	UN	20,0000	ROLO DE FIBRA POLIESTER 23			R$ 0,00
76	un	20,0000	rolo de lã 15 cm c/ suporte			R$ 0,00
77	UN	10,0000	ROLO DE LÃ S/ RESPINGO 23 CM			R$ 0,00
78	UN	10,0000	SERRA COPA 35 CM			R$ 0,00
79	UN	10,0000	SERRA MANUAL12"			R$ 0,00
80	UN	25,0000	SILICONE IND 500G			R$ 0,00
81	MT	1.500,0000	TELA GALVANIZADA ARTISTICA 1,20M			R$ 0,00
82	RL	10,0000	TELA EXAGONAL1,80 X50 M			R$ 0,00
83	UN	5,0000	TESOURA PARA FUNILEIRO12"			R$ 0,00
84	UN	20,0000	TRENA FITA EM AÇO 8M			R$ 0,00
85	UN	10,0000	TRENA LONGA EM FITA30 M			R$ 0,00
86	UN	30,0000	TRENA LONGA EM FITA 50 M			R$ 0,00
87	UN	20,0000	TURQUÊS ARMADOR10"			R$ 0,00
88	UN	20,0000	TURQUÊS ARMADOR 13"			R$ 0,00
89	un	60,0000	VASSOURA METALICA PARA GRAMA FIXA ARAME 18 DENTES			R$ 0,00
90	UN	60,0000	VASSOURA PAR GARI COM CABO DE MADEIRA 1,40 SUPER REFORÇADA			R$ 0,00
91	UN	30,0000	T 100 MM PVC			R$ 0,00
92	UN	20,0000	ABRASADEIRA TIPO U 1"			R$ 0,00
93	UN	20,0000	ABRAÇADEIRA TIPO U 2,5"			R$ 0,00
94	UN	20,0000	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4			R$ 0,00
95	UN	10,0000	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA 25 X1/2			R$ 0,00
96	UN	10,0000	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA 50X 1/2			R$ 0,00
97	UN	20,0000	AGUA RAZ 5 L			R$ 0,00
98	UN	20,0000	AGUA RAZ 900 ML			R$ 0,00
99	UN	1.000,0000	ARREBITE 6,0 X 40			R$ 0,00
100	UN	50,0000	ASSENTO PARA VASO SANITARIO ALMOFADADO COR BRANCA			R$ 0,00
101	BR	20,0000	BARRA ROSCADA 1/2 1m			R$ 0,00

102	BR	50,0000	BARRA ROSCADA 7/8 1m			R$ 0,00
103	UN	10,0000	BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50 mm			R$ 0,00
104	UN	10,0000	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75 mm			R$ 0,00
105	un	30,0000	BUCHA DE SOLDAVEL 25X 20 MARRON			R$ 0,00
106	M	2.000,0000	CABO DE REDE INTERNET			R$ 0,00
107	M	500,0000	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 mm PP			R$ 0,00
108	M	500,0000	CABO FLEXIVEL 2 X 4,00 mm PP			R$ 0,00
109	M	500,0000	CABO FLEXIVEL 3X4,00 mm PP			R$ 0,00
110	M	1.000,0000	CABO SENTENAX 10,00 mm RIGIDO			R$ 0,00
111	UN	1.000,0000	CABO SENTENAX 16,00 mm RIGIDO			R$ 0,00
112	UN	30,0000	CADEADO 45 mm de qualidade igual ou superior a PADO			R$ 0,00
113	UN	10,0000	CAIXA D'AGUA 2.000 L			R$ 0,00
114	UN	30,0000	CAIXA DE DESCARGA BRANCA 9 LTS PVC			R$ 0,00
115	UN	100,0000	CANALETA BRANCA 2,20			R$ 0,00
116	UN	20,0000	CAP 150 mm			R$ 0,00
117	MT	20,0000	CAP 75 mm			R$ 0,00
118	UN	30,0000	CAP SOLDAVEL DE 25 mm MARROM			R$ 0,00
119	UN	40,0000	CESTO P/ LIXO INOX C/ PEDAL E TAMPA 30 LTS			R$ 0,00
120	UN	50,0000	CESTO P/ LIXO PLASTICO C/ PEDAL E TAMPA 65 LTS			R$ 0,00
121	UN	50,0000	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SOPRANO			R$ 0,00
122	UN	50,0000	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ALIANÇA			R$ 0,00
123	UN	50,0000	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR STAN			R$ 0,00
124	UN	20,0000	COLA PARA CANO PVC COM POTE E PINCEL 175 g			R$ 0,00
125	M	20,0000	COLA PARA SAPATEIRO 750 g			R$ 0,00
126	M	200,0000	CORDA TRANÇADA 100% POLIESTER 12 mm			R$ 0,00
127	KG	150,0000	CORDA TRANÇADA 100% POLIESTER 8 mm			R$ 0,00
128	KG	100,0000	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3,2 mm			R$ 0,00
129	kg	100,0000	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 9,5 mm			R$ 0,00
130	UN	10,0000	CURVA 90° DE 40 mm			R$ 0,00
131	UN	8,0000	CURVA 45° 100 ESGOTO			R$ 0,00
132	UN	30,0000	CURVA DE 25 MARROM			R$ 0,00
133	UN	20,0000	CURVA DE 75 mm			R$ 0,00
134	UN	40,0000	DISJUNTOR BIPOLAR TERMO MAGNETICO 25 A			R$ 0,00
135	UN	40,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMO MAGNETICO 100 A			R$ 0,00
136	UN	30,0000	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMO MAGNETICO 40 A			R$ 0,00
137	UN	60,0000	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA			R$ 0,00
138	UN	60,0000	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO			R$ 0,00
139	UN	60,0000	DOBRADIÇA CARTELA ZINCADA 3,5"			R$ 0,00
140	UN	50,0000	DOBRADIÇA CILINDRICA "GONZO" POLIDO 1/2 "			R$ 0,00
141	UN	40,0000	DOBRADIÇA GALVANIZADA PINO SIMPLES 3"			R$ 0,00
142	UN	50,0000	DOBRADIÇA POLIDA 3,5"			R$ 0,00
143	UN	30,0000	DUCHA 4"			R$ 0,00
144	UN	20,0000	DUCHA HIGIÊNICA FLEXIVEL EM AÇO INOXIDAVEL C/ REGISTRO			R$ 0,00
145	PC	60,0000	ESTOPA PARA POLIMENTO			R$ 0,00
146	UN	15,0000	EXTENSÃO ELETRICA 10 m			R$ 0,00
147	UN	100,0000	FECHADURA ALAVANCA CROMADA BANHEIRO			R$ 0,00
148	UN	100,0000	FECHADURA ALAVANCA CROMADA EXTERNA			R$ 0,00
149	UN	100,0000	FECHADURA LIVRE OCUPADA			R$ 0,00
150	UN	100,0000	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER BICO PAPAGAIO			R$ 0,00
151	UN	100,0000	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO ZINCADO 5"			R$ 0,00
152	RL	50,0000	FIO FLEXIVEL 10,00 mm			R$ 0,00
153	RL	50,0000	FIO FLEXIVEL 2,5 mm			R$ 0,00
154	RL	50,0000	FIO FLEXIVEL 4,00 mm			R$ 0,00
155	RL	30,0000	FIO FLEXIVEL 6,00 mm			R$ 0,00
156	M	800,0000	FIO PARALELO 2,5 MM			R$ 0,00
157	UN	10,0000	FOLHA PORTA COMPENSADA 80X2.10			R$ 0,00
158	UN	10,0000	FOLHA PORTA COMPENSADA 90X2.10UN			R$ 0,00
159	UN	60,0000	GRELHA ROTATIVA INOX 10 QUADRADA			R$ 0,00
160	UN	60,0000	GRELHA ROTATIVA INOX 10 REDONDA			R$ 0,00
161	UN	20,0000	IMPERMEABILIZANTE PARA LAJE 12 KG			R$ 0,00
162	UN	150,0000	INTERRUPTOR DUPLO+ TOMADA LINHA BRANCA 4X2			R$ 0,00
163	UN	150,0000	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA BRANCA 4X2			R$ 0,00
164	UN	150,0000	INTERRUPTOR TRIPLO 4X2 LINHA BRANCA			R$ 0,00
165	UN	150,0000	INTURRUPTOR DUPLO LINHA BRANCA			R$ 0,00
166	UN	150,0000	INTURRUPTOR SIMPLES LINHA BRANCA			R$ 0,00
167	UN	50,0000	JOELHO ESGOTO 100 mm 90º			R$ 0,00
168	UN	50,0000	JOELHO ESGOTO 100 mm 90º			R$ 0,00
169	UN	20,0000	JUNÇÃO DE 100 mm			R$ 0,00
170	un	20,0000	KIT BANHEIRO 5 PÇAS (CABIDE; TOALHEIRO; PAPELEIRA; SABONETEIRA; PORTA TOALHA) INOX			R$ 0,00
171	KT	10,0000	KIT PORTA MADEIRA(PRONTA P/ INSTALAÇÃO) C/ BATENTE, FECHADURA E DOBRADIÇAS 2,17X0,85			R$ 0,00
172	UN	600,0000	LAMPÂDA COMPACTA ELETRÔNICA 25 W			R$ 0,00
173	UN	600,0000	LAMPÂDA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W			R$ 0,00
174	UN	150,0000	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100 W			R$ 0,00
175	UN	50,0000	LAVATORIO COR BRANCA C/ COLUNA			R$ 0,00
176	UN	60,0000	LIQUIBRILHO 18 L			R$ 0,00
177	UN	30,0000	LUMINARIA TARTARUGA BIVOLT			R$ 0,00
178	RL	60,0000	MANTA AUTOADESIVA COM ALUMINIO FLEXIVEL 20 cm X 10 m			R$ 0,00
179	UN	50,0000	MASSA CORRIDA PVA INTERNA 20 QUILOS			R$ 0,00
180	UN	6,0000	PADRÃO MONOFASICO 7 M			R$ 0,00
181	UN	6,0000	PADRÃO TRIFASICO 5 m			R$ 0,00
182	PA	30,0000	PARAFUSO S10			R$ 0,00
183	UN	30,0000	PIGMENTO EM PÓ 250 G			R$ 0,00
184	RL	60,0000	PISO DE BORRACHA ROLO			R$ 0,00
185	M²	2.000,0000	PISO DE CERAMICO ANTI DERRAPANTE			R$ 0,00
186	M²	1.000,0000	PISO DE CERAMICO PI V			R$ 0,00
187	UN	800,0000	PLAFON SOQUETE BASE DE CERÂMICA			R$ 0,00
188	UN	10,0000	PLUG T 2P			R$ 0,00
189	KG	40,0000	PREGO 17 X 24			R$ 0,00

190	KG	50,0000	PREGO 18 X 36			R$ 0,00
191	KG	50,0000	PREGO 19 X 27			R$ 0,00
192	KG	40,0000	PREGO 19 X 42			R$ 0,00
193	UN	20,0000	PUXADOR TIPO ALÇA CROMADO			R$ 0,00
194	UN	4,0000	QUADRO DE DIST. EMBUTIR - SEM BARRAMENTO 18/24 DISJUNTOR			R$ 0,00
195	UN	2,0000	QUADRO DE DIST. SOBREPOR COM BARRAMENTO 18/24 DISJUNTOR			R$ 0,00
196	UN	20,0000	RALO QUADRADO MONTADO 100X53X54			R$ 0,00
197	UN	20,0000	REFLETOR 500 W			R$ 0,00
198	UN	20,0000	REFLETOR 1000 W			R$ 0,00
199	UN	50,0000	REFLETOR 400 W			R$ 0,00
200	UN	10,0000	REGISTRO DE COMPACT ESFERA 1"			R$ 0,00
201	UN	10,0000	REGISTRO DE COMPACT ESFERA 3/4"			R$ 0,00
202	UN	30,0000	REGULADOR DE GÁS VASÃO 1KG/H			R$ 0,00
203	UN	20,0000	REMOVEDOR DE TINTAS 900 Ml			R$ 0,00
204	M	700,0000	RIPA 1,5 X 5			R$ 0,00
205	UN	10,0000	ROLDANA DE FERRO AÇO EM U 2,5"			R$ 0,00
206	UN	30,0000	SIFÃO SANFONADO DUPLO UNIVERSAL			R$ 0,00
207	UN	50,0000	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES			R$ 0,00
208	UN	30,0000	SIFÃO SANFONADO TRIPLO UNIVERSAL			R$ 0,00
209	UN	30,0000	SILICONE INCOLOR 280 g			R$ 0,00
210	UN	150,0000	TAMPA CEGA 4 X 2 LINHA BRANCA			R$ 0,00
211	UN	30,0000	TAMPÃO DE 1/2"			R$ 0,00
212	UN	10,0000	TANQUE PLASTICO UMA BOCA			R$ 0,00
213	UN	20,0000	Tê 100/50 mm			R$ 0,00
214	UN	50,0000	TÊ AZUL COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2			R$ 0,00
215	UN	150,0000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 1,83m			R$ 0,00
216	UN	300,0000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 2,44m			R$ 0,00
217	UN	200,0000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,10 X 3,66m			R$ 0,00
218	UN	10.000,0000	TELHA CERAMICA TIPO PLAN			R$ 0,00
219	UN	80,0000	TINTA ACRILICO STANDARD 18 L			R$ 0,00
220	UN	120,0000	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 LTS DIVERSAS CORES DE BOA QUALIDADE			R$ 0,00
221	un	80,0000	TINTA PVA 18 L			R$ 0,00
222	UN	40,0000	TINTA SPRAY 350 ml DIVERSAS CORES			R$ 0,00
223	UN	300,0000	TOMADA 10 A SIMPLES LINHA BRANCA			R$ 0,00
224	UN	150,0000	TOMADA DUPLA 10 A LINHA BRANCA			R$ 0,00
225	UN	20,0000	TOMADA TELEFONE			R$ 0,00
226	UN	50,0000	TOMADA SOBREPOR 10 A LINHA BRANCA			R$ 0,00
227	UN	50,0000	TOMADA SOBREPOR 20 A LINHA BRANCA			R$ 0,00
228	UN	50,0000	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL CROMADA 3/4			R$ 0,00
229	UN	50,0000	TORNEIRA P/ LAVATORIO METAL CROMADO DE PAREDE 1/2			R$ 0,00
230	UN	50,0000	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA METAL CROMADO MESA 1/2			R$ 0,00
231	UN	50,0000	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA METAL CROMADO PAREDE LONGA 1/2			R$ 0,00
232	UN	20,0000	VALVULA P/ LAVATORIO SEM LADRÃO			R$ 0,00
233	UN	10,0000	VALVULA PARA PIA AMERICANA			R$ 0,00
234	UN	10,0000	VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA COR BRANCA 9 L			R$ 0,00
235	M²	200,0000	VIDRO BOREAL INSTALADO			R$ 0,00
236	M	700,0000	VIGOTA 20 X 5			R$ 0,00
237	UN	30,0000	ZARCÃO SERRALHEIRO 3,6 l Cinza			R$ 0,00
238	UN	100,0000	AVENTAL DE PVC C/ FORRO (BRANCO E PRETO)			R$ 0,00
239	UN	20,0000	BOTA DE PVC DIVERSOS NUMEROS COR PRETA CANO LONGO			R$ 0,00
240	PA	50,0000	BOTA DE PVC DIVERSOS NUMEROS COR BRANCA CANO LONGO			R$ 0,00
241	PA	20,0000	BOTINA DE SEGURANÇA COM CADARÇO			R$ 0,00
242	PA	150,0000	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO DIVERSOS NUMEROS			R$ 0,00
243	UN	30,0000	CAPA DE CHUVA PVC			R$ 0,00
244	UN	20,0000	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DUPLO PISO ESCORREGADIO 47 X 34 CM			R$ 0,00
245	UN	5,0000	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA			R$ 0,00
246	UN	50,0000	CONJ. PROTEÇÃO CONTRA CHUVA DE MOTOQUEIRO JAQUETA E CALÇA diversos tamanhos			R$ 0,00
247	UN	20,0000	ESCUDO DE SOLDA VISOR FIXO			R$ 0,00
248	PA	800,0000	LUVA BANHADA LATEX (PANO BORRACHA)			R$ 0,00
249	PA	800,0000	LUVA TRICOTADA			R$ 0,00
250	UN	80,0000	MACACÃO INDUSTRIAL BRIN diversos tamanho			R$ 0,00
251	UN	30,0000	OCULOS DE PROTEÇÃO EXTRA LEVE MODELO TRANSPARENTE			R$ 0,00
252	UN	30,0000	OCULOS DE PROTEÇÃO EXTRA LEVE MODELO MODERNO LENTES ESCURA			R$ 0,00
253	UN	25,0000	PROTETOR AUDITIVO CONCHA			R$ 0,00
254	UN	25,0000	PROTETOR AUDITIVO POMP			R$ 0,00
255	UN	10,0000	PROTETOR AUDITIVO POMP ESPUMA			R$ 0,00
256	UN	60,0000	RESPIRADOR DESCARTAVEL			R$ 0,00
257	BR	450,0000	AÇO CA 50 3/8			R$ 0,00
258	BR	650,0000	AÇO CA 50 5/16			R$ 0,00
259	BR	400,0000	AÇO CA 60 4.2			R$ 0,00
260	PA	30,0000	ALISAR DE MADEIRA			R$ 0,00
261	KG	50,0000	ARAME RECOZIDO 18			R$ 0,00
262	PC	200,0000	ARGAMASSA COMUM 20 KG DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUARTZOLIT			R$ 0,00
263	UN	20,0000	ASSENTO SANITARIO BRANCO			R$ 0,00
264	M	300,0000	BATE CARTEIRA EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE			R$ 0,00
265	UN	60,0000	CABIDE PARA BANHEIRO			R$ 0,00
266	M	700,0000	VIGOTA 11 X5			R$ 0,00
267	UN	2,0000	CAIXA D'AGUA 2.000L			R$ 0,00
268	UN	20,0000	CAIXA SINFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X100X50 cm			R$ 0,00
269	SC	1.000,0000	CIMENTO 50 Kg			R$ 0,00
270	M	400,0000	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" ANTI CHAMA			R$ 0,00
271	PC	60,0000	ESPAÇADOR DE CERAMICA 3mm			R$ 0,00
272	UN	16,0000	FECHADURA PARA PORTA			R$ 0,00
273	RL	5,0000	FIO FLEXIVEL 10,00 mm			R$ 0,00
274	RL	10,0000	FIO FLEXIVEL 2,5 mm			R$ 0,00
275	RL	10,0000	FIO FLEXIVEL 4,00 mm			R$ 0,00
276	M²	1.000,0000	FORRO PVC BRANCO 10 CM - INSTALADO			R$ 0,00
277	M²	200,0000	GRANITO CINZA ANDORINHA, COMPOSTO DE: 03 Pateleira 1,62X0,31 Bi polida; 03			R$ 0,00

			Prateleira 1,54x0,31; 03 Prateleira 3,83x0,40; 04 Prateleira 1,12x0,65; 01 Balcão 1,34x0,30; 01 Balcão 1,64x0,30; 01 Balcão 2,02x0,60; 01 Balcão 2,01x0,40; 04 Balcão 0,60x0,40; 01 Balcão 1,50x0,20; 06 Divisórias 1,50x1,20 bipolida; 6 Testeiras; 4 Divisórias 1,50x0,71 bipolida; 8 Divisórias 1,80x1,10 bipolida; 10 Testeiras 1,80x0,30 bipolida; 2 Lavatórios 2,30x0,60 com 4 cubas; 02 Lavatórios 1,83x0,60 com 3 cubas; 02 Lavatorios 1,20x0,52 com uma cuba; 01 Bancada 3,17x0,60 com uma cuba; 01 Bancada 3,14x0,60 com uma cuba; 02 Bancadas 5,21x0,60 com uma cuba; 02 Bancadas 5,25x0,60 com uma cuba; 02 Bancadas 3,54x0,60 com uma cuba; 01 Bancada 2,54x0,60 com uma cuba; 01 Bancada 2,11x0,60 com 2 cubas; 01 Bancada 4,80x0,70 com uma cuba; 01 Bancada 1,03x0,60 com uma cuba; 04 Prateleiras 4,33x0,60 bipolida; 04 Prateleiras 7,06x0,60 bipolida; 16 Prateleiras 1,70x0,45 bipolida; 04 Prateleiras 2,29x0,45 bipolida; 04 Prateleiras 2,22x0,45 bipolida; 04 prateleiras 2,82x0,60 bipolida; 03 Prateleiras 2,88x0,31 bipolida; devidamente instaladas.			
278	UN	15,0000	INTERRUPTOR SIMPLES LINHA BRANCA			R$ 0,00
279	UN	20,0000	JANELA DE ALUM 2 FLS - 1 FIXA 1.50X1.10			R$ 0,00
280	UN	10,0000	JANELA DE ALUM 60X60 MAXIMO AR			R$ 0,00
281	UN	45,0000	JANELA DE ALUM DE CORRER 4 FLS E 2 FIXA S/ GRADE 2,00 X 1,10 C/ VENEZIANA			R$ 0,00
282	UN	40,0000	JANELA DE CORRER QUADRICULADA C/GRADE QUADRICULADA 2X1.20			R$ 0,00
283	UN	60,0000	KIT BANHEIRO (PAPELEIRA; CABIDE; SABONETEIRA)			R$ 0,00
284	KT	20,0000	KIT PORTA MADEIRA MOGNO (ACOMPANHA FECHADURA, DOBRADIÇA E BATENTE)			R$ 0,00
285	UN	40,0000	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 25 W			R$ 0,00
286	20	20,0000	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W			R$ 0,00
287	UN	20,0000	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 46 W			R$ 0,00
288	UN	20,0000	LAVATORIO INFANTIL			R$ 0,00
289	UN	10,0000	LAVATORIO SEM COLUNA BRANCO			R$ 0,00
290	UN	50,0000	LIXA D'AGUA 100			R$ 0,00
291	UN	50,0000	LIXA D'AGUA 150			R$ 0,00
292	UN	50,0000	MASSA CORRIDA INTERIOR 20 KG			R$ 0,00
293	UN	6,0000	MICTORIO COM SIFÃO INTEGRADO			R$ 0,00
294	M²	500,0000	PASTILHA CERAMICA 10 X 10 AZUL ROYAL			R$ 0,00
295	UN	30,0000	PORTA MADEIRA COMPENSADA 0,80 X 2,10			R$ 0,00
296	UN	15,0000	PORTA MADEIRA COMPENSADA 0,90 X 1,80			R$ 0,00
297	UN	40,0000	PORTA MADEIRA COMPENSADA 0,90 X 2,10			R$ 0,00
298	UN	20,0000	PORTA MADEIRA MACIÇA 90X2,10			R$ 0,00
299	UN	15,0000	PORTA VENEZIANA MISTA EM AÇO 88X2.15 14 CM DE QUALIDADE IGUAL IGUAL OU SUPERIOR A GRAVIA			R$ 0,00
300	KG	50,0000	PREGO 17 X 21			R$ 0,00
301	KG	50,0000	PREGO 17 X 27			R$ 0,00
302	UN	30,0000	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" C/ ACABAMENTO			R$ 0,00
303	UN	10,0000	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ ACABAMENTO			R$ 0,00
304	PC	400,0000	REJUNTE 1 QUILO			R$ 0,00
305	M²	600,0000	REVESTIMENTO PARA BANHEIRO BRANCO 33 X 46 cm			R$ 0,00
306	M	560,0000	TABUA 10 cm - com regulamento ambiental			R$ 0,00
307	M	500,0000	TABUA 20 cm - com regulamento ambiental			R$ 0,00
308	M	750,0000	TABUA 30 cm - com regulamento ambiental			R$ 0,00
309	UN	30,0000	TELHA TRANSLUCIDA ONDULADA 0,90 X 6,0 m			R$ 0,00
310	UN	25.000,0000	TELHA CERAMICA AMERICANA			R$ 0,00
311	LT	40,0000	TINTA PVA 18 L INTERNA/EXTERNA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL			R$ 0,00
312	LT	20,0000	TINTA SEMIBRILHO 18 LTS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL			R$ 0,00
313	UN	35.000,0000	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS			R$ 0,00
314	UN	25,0000	TOMADA LINHA BRANCA 10 A			R$ 0,00
315	UN	20,0000	TOMADA LINHA BRANCA 20 A			R$ 0,00
316	UN	10,0000	TOMADA CONJUGADA 4X2 (1 INTERRUPTOR + 1 TOMADA)			R$ 0,00
317	UN	10,0000	TORNEIRA METALICA PARA LAVATORIO MESA			R$ 0,00
318	BR	30,0000	TUBO PVC 20 mm C/6 m marron			R$ 0,00
319	BR	50,0000	TUBO PVC 25 mm C/6 m marron			R$ 0,00
320	BR	10,0000	TUBO PVC 32 mm C/6 m marron			R$ 0,00
321	BR	20,0000	TUBO PVC 40 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
322	br	10,0000	TUBO PVC 50 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
323	BR	5,0000	TUBO PVC 50 mm C/6 m marron			R$ 0,00
324	BR	50,0000	TUVO PVC 150 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
325	BR	50,0000	TUVO PVC 200 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
326	BR	20,0000	TUVO PVC 75 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
327	BR	100,0000	TUBO PVC 100 mm C/6 m ESGOTO			R$ 0,00
328	UN	20,0000	TORNEIRA METALICA PARA PIA COZINHA PAREDE 30 CM			R$ 0,00
329	UN	20,0000	VALVULA DE DESCARGA HYDRA MAX CROMADA			R$ 0,00
330	UN	15,0000	VASO SANITARIO ACOPLADO BRANCO COM TAMPA			R$ 0,00
331	UN	6,0000	VASO SANITARIO COM ABERTURA FRONTAL PNE (PORTADOR NECESSIDADE ESPECIAL)			R$ 0,00
332	UN	15,0000	VASO SANITARIO COMUM COM ASSENTO NA COR BRANCA 1ª LINHA			R$ 0,00
333	UN	60,0000	MANILHA CONCRETO ARMADO 1 X1			R$ 0,00
334	UN	50,0000	MANILHA CONCRETO ARMADO 1 X 0,60			R$ 0,00
335	UN	50,0000	MANILHA CONCRETO ARMADO 1 X 0,40			R$ 0,00
336	UN	1.000,0000	MANILHA DE CONCRETO POROSA 0,30 X 0,60			R$ 0,00
337	UN	20,0000	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS			R$ 0,00
338	UN	20,0000	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS			R$ 0,00
339	UN	20,0000	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS			R$ 0,00
340	UN	10,0000	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS			R$ 0,00
341	UN	6,0000	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL 16.000 RBPA			R$ 0,00
342	UN	4,0000	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL 20.000 RBPA			R$ 0,00
343	UN	60,0000	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM			R$ 0,00
344	FL	100,0000	MADEIRITE 14mm			R$ 0,00
345	FL	100,0000	MDF 20mm			R$ 0,00
346	UN	500,0000	BASE PARA RELÊ FOTOELETRICO			R$ 0,00
347	UN	250,0000	BRAÇO FERRO GALVANIZADO 1MT RETO (DIÂMETRO 25,4 CHAPA #14)			R$ 0,00
348	UN	200,0000	BRAÇO FERRO GALVANIZADO 3MTS CURVO (DIÂMETRO 48,3 CHAPA #18)			R$ 0,00
349	UN	3,0000	FERRO DE SOLDA 80W - 220V			R$ 0,00
350	UN	50,0000	FITA ISOLANTE 20 MTS			R$ 0,00
351	UN	30,0000	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M			R$ 0,00
352	UN	300,0000	KIT REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, INTERNO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL			R$ 0,00

353	UN	300,0000	LÂMPADA DE LED (A60-10W), DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
354	UN	300,0000	LÂMPADA DE LED (A60-12W), DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
355	UN	300,0000	LÂMPADA DE LED (T8-18W), DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
356	UN	120,0000	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
357	UN	250,0000	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W E-40, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
358	UN	120,0000	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W			R$ 0,00
359	UN	120,0000	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
360	UN	200,0000	LUMINÁRIA ABERTA X-21			R$ 0,00
361	UN	200,0000	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W, INTERNO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL			R$ 0,00
362	UN	400,0000	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W, INTERNO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL			R$ 0,00
363	UN	120,0000	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, INTERNO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INTRAL			R$ 0,00
364	UN	200,0000	SOQUETE BASE E-40, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAN			R$ 0,00
365	BD	25,0000	CLORO GRANULADO 10 QUILOS P/ AGUAS DE PISCINA			R$ 0,00
366	LT	100,0000	ALGICIDA DE CHOQUE DE 1 LITRO			R$ 0,00
367	LT	90,0000	CLARIFICANTE E FLOCULANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO			R$ 0,00
368	UN	40,0000	LIMPA BORDA EMBALAGEM DE 1 LITRO			R$ 0,00
369	UN	40,0000	FLUTUADOR COM REFIL P/ TRATAMENTO DE PISCINA			R$ 0,00
370	UN	30,0000	Herbicida mata mato tipo Roundup 20 lts			R$ 0,00
371	UN	400,0000	Herbicida mata mato tipo Glifosato 1000 ml			R$ 0,00
372	TN	2.000,0000	PÓ DE BRITA			R$ 0,00
373	TN	3.375,0000	BRITA Nº 01 (COTA PRINCIPAL 75%)			R$ 0,00
374	TN	1.125,0000	BRITA Nº 01 (COTA RESERVA 25%)			R$ 0,00
375	TN	2.250,0000	BRITA 0 (COTA PRINCIPAL 75%)			R$ 0,00
376	TN	750,0000	BRITA 0 (COTA RESERVA 25%)			R$ 0,00
Valor por extenso:						
Prazo para entrega das mercadorias/serviços:_____dias.				_____,_____de_____de_____		
Condições de pagamento_____				Validade dos preços até _____/_____/_____		
Ass. e Carimbo do Fornecedor						

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:66B50148

